



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento de Operações Compartilhadas

Coordenação-Geral de Análise de Aquisições de Tecnologia da Informação e Comunicação

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO CORPORATIVO N^o 6/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, E A RED HAT BRASIL LTDA, VISANDO A DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS PARA QUE OS ÓRGÃOS E AS ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL INTEGRANTES DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SISP) UTILIZEM O CATÁLOGO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DESCRITOS NO ANEXO I, ESTABELECIDOS EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE TERMO ADITIVO.

A UNIÃO, por intermédio da **SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, doravante denominada **SGD/ME**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5^o andar, inscrita no CNPJ n^o 00.489.828/0074-00, neste ato representada pelo Secretário de Governo Digital Substituto, Senhor **ULYSSES CESAR AMARO DE MELO**, brasileiro, portador do CPF n^o 291.260.291-20, nomeado pela Portaria n^o 269, de 26 de junho de 2019, e do outro lado a empresa **RED HAT BRASIL Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, doravante denominada **RED HAT**, conforme a documentação que acompanha este instrumento, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n^o 3900, 8^o andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua administradora, Senhora **MARIA ISABEL PUIG**, brasileira, portadora do CPF 205.371.098-54, nomeada sua administradora em 4 de abril de 2007, resolvem nesta data celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO ACORDO N^o 6/2020**, nos termos da Lei n^o 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas seguintes e seus respectivos anexos.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência por mais 12 meses, contados a partir de 11/02/2021, e efetuar as seguintes alterações no Acordo Corporativo n^o 6/2020:

1.1.1. Acrescentar a Cláusula Sétima-A ao Acordo nos seguintes termos:

7-A. CLÁUSULA SÉTIMA-A – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS INICIAIS

7-A.1. O estabelecimento dos valores dos Preços Máximos de Compra de Item de TIC (PMC-TIC), conforme Anexo I do presente Acordo, não impede a Red Hat de pleitear, seja no presente Acordo, seja nos contratos com base nele firmados, a alteração dos preços iniciais ou o reequilíbrio contratual, desde que demonstrados os respectivos pressupostos legais e jurisprudenciais aplicáveis à espécie pleiteada.

1.1.2. Alterar o Anexo I do Acordo, que passa a vigorar na forma do Anexo I deste Termo Aditivo, a partir de sua vigência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do Acordo Corporativo nº 6/2020, assinado entre as partes em 7 de fevereiro de 2020.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Acordo Corporativo nº 6/2020, na presença de duas testemunhas.

Documento assinado eletronicamente

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO

Secretário de Governo Digital Substituto

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e
Governo Digital

Ministério da Economia

Documento assinado eletronicamente

MARIA ISABEL PUIG

Administradora

Red Hat Brasil Ltda.

TESTEMUNHAS:

Documento assinado eletronicamente

FABIO FERREIRA DA SILVA

CPF nº 092.579.618-26

Documento assinado eletronicamente

MERCHED CHEHEB DE OLIVEIRA

CPF nº 700.371.081-15



Documento assinado eletronicamente por **Ulysses César Amaro de Melo, Secretário(a) Substituto(a)**, em 02/02/2021, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Merched Cheheb de Oliveira, Diretor(a)**, em 02/02/2021, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel Puig, Usuário**



Externo, em 04/02/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ferreira da Silva, Usuário Externo**, em 04/02/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13420950** e o código CRC **45061A36**.
